

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO E INFRAESTRUTURA

**ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 098/2017**

**PREGÃO ELETRÔNICO (SRP) Nº 45/2016**

**Processo nº 23205.004947/2016-64**

A **UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS**, sediada na Avenida Fernando Machado, 108 E, Bairro Centro, em Chapecó/SC, inscrita no C.N.P.J sob o nº 11.234.780/0001-50, neste ato representada pelo Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura **Prof. PÉRICLES LUIZ BRUSTOLIN**, nomeado pela Portaria nº 209 de 12 de março de 2013, publicada no D.O.U de 13 de Março de 2013, inscrito no CPF sob o nº 950.605.969-15, portador da Carteira de Identidade nº 2997109 SSP/SC, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº 45/2016**, publicada no D.O.U de 10/03/2017, processo administrativo nº 23205.004947/2016-64, **RESOLVE** registrar os preços da empresa **AMILTON GUIMARÃES - ME**, CNPJ nº 71.511.349/0001-36, com endereço na Rua Hélio Cameiro de Carvalho nº 70 A, Bairro Jardim das Palmeiras, na cidade de Santa Rita do Sapucaí - MG, CEP 37.540-000, representada pelo **Sr. AMILTON GUIMARÃES**, inscrito no CPF 494.158.836-34, portador da carteira de identidade nº M3501370, SSP/MG indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no edital, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, no Decreto nº 7.892, de 23 de janeiro de 2013, e em conformidade com as disposições a seguir:

**1. DO OBJETO**

**1.1.** A presente Ata tem por objeto o registro de preços visando à eventual aquisição de consumíveis de Física e Eletrônica, utilidades domésticas e consumíveis da área de Zoologia e Microscopia para atender a demanda dos cursos de graduação dos Campi da UFFS, especificados no item I do Termo de Referência, anexo I do edital de Pregão nº 45/2016, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

## 2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	DESCRIÇÃO	UNID. DE MEDIDA	QUANT. MÍNIMA	QUANT. MÁXIMA	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
90	Lupa de Mão com Iluminação Lupa de mão com iluminação a led, de 4x.	UNID	26	52	52,96	2753,92
94	Kit Jumpers Macho-Macho 65 Unidades Conjunto com 65 cabos, sendo 49 Jumpers de 110mm, 08 Jumpers de 149mm, 04 Jumpers de 200mm, 04 Jumpers de 240mm.	CJ	30	60	16,37	982,2
<b>TOTAL</b>					<b>R\$ 3.736,12</b>	

## 3. ÓRGÃO(S) PARTICIPANTE(S)

3.1. São órgãos e entidades públicas participantes do registro de preços:

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
G1-1	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-2	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-3	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-4	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-5	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G1-6	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-7	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-8	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G1-9	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	20

A

P

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G1-10	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G1-11	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G2-12	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-13	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-14	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-15	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-16	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-17	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-18	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-19	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-20	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-21	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-22	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-23	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-24	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-25	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	20

A

P

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G2-26	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-27	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-28	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G2-29	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G3-30	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-31	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-32	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-33	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-34	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G3-35	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G4-36	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-37	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-38	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-39	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-40	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-41	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	200

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G4-42	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-43	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-44	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G4-45	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	200
G5-46	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	30
G5-50	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
G6-51	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	30
G7-53	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G7-54	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G8-60	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	2
G9-64	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G9-65	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G9-66	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G9-67	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	20
G10-68	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G10-69	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	RL	5

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G10-70	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G10-71	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G10-72	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G12-77	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G12-78	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	100
G13-81	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
83	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
84	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
86	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	M	10
87	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
88	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
89	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	40
90	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
91	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	40
92	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	50
93	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	UNID	50

A

P

Item	Orgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
94	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	CJ	40
96	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
97	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
98	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
99	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2
G14 - 100	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G14 - 101	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	20
G15 - 102	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G15 - 103	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G15 - 104	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G15 - 105	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G16 - 106	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G16 - 107	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G16 - 108	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	1
G16 - 109	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	5
G17 - 110	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo	GL	5

Item	Órgão Participante	Unidade	Quantidade
	Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.		
G17-111	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G17-112	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G17-113	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	PCT	5
G17-118	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	5
G17-119	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	RL	5
G17-123	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G20-136	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G20-137	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
G20-138	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
139	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	20
140	Instituto Federal Catarinense – Campus São Bento do Sul, Rua Paulo Chapiewski, nº. 931, bairro Centenário, CEP 89283-064, São Bento do Sul – SC.	UNID	2

#### 4. VALIDADE DA ATA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 12 meses, a partir da sua assinatura, não podendo ser prorrogada.

#### 5. REVISÃO E CANCELAMENTO

5.1. A Administração realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

5.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Administração promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).



5.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Administração convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) a redução dos preços aos valores praticados pelo mercado.

5.4. O fornecedor que não aceitar reduzir seu preço ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

5.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem reduzir seus preços aos valores de mercado observará a classificação original.

5.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

5.5.1. liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

5.5.2. convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

5.6. Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

5.7.1. descumprir as condições da ata de registro de preços;

5.7.2. não retirar a nota de empenho ou instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, sem justificativa aceitável;

5.7.3. não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste se tornar superior àqueles praticados no mercado; ou

5.7.4. sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

5.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 5.7.1, 5.7.2 e 5.7.4 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

5.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

5.9.1. por razão de interesse público; ou

5.9.2. a pedido do fornecedor.

## 6. CONDIÇÕES GERAIS


6.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO AO EDITAL.

6.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços, inclusive o acréscimo de que trata o § 1º do art. 65 da Lei nº 8.666/93.

6.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contendo a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 11, §4º do Decreto n. 7.892, de 2014.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 02 (duas) vias de igual teor, que, depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes e encaminhada cópia aos demais órgãos participantes.


Chapecó/SC, 17 de maio de 2017



UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Péricles Luiz Brustolin

Pró-Reitor de Administração e Infraestrutura



AMILTON GUIMARÃES - ME

Amilton Guimarães

Diretor Proprietário

TESTEMUNHAS:



NOME: **Juarez Machado Júnior**

CPF: Siape n°. 2100583

Pró-Reitoria de Administração e Infraestrutura  
Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS



NOME: **ALESSANDRA GHIZONI ROHLING DE SOUZA**

CPF: Siape: 2123711

Universidade Federal da Fronteira Sul-UFFS